



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

**FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL DE
REDUÇÃO DE (10%)**

Contrato Administrativo nº 20259032/2025

Contratada: W DE S MELQUIADES PUBLICIDADE – CNPJ: 07.517.296/0001-61

Objeto: Prestação de serviços de assessoria de imprensa, marketing, comunicação e divulgação de atos institucionais em veículos de televisão e rádio com objetivo de divulgar os trabalhos do legislativo, eventos e ações de relacionamentos em ambientes digitais, bem como o gerenciamento e monitoramento das mídias sociais institucionais do legislativo, marketing digital, produção audiovisual e fotográfica, design gráfico, web design, e criação de conteúdo, para atender as demandas da Câmara Municipal de Itaituba – PA.

Processo Administrativo Nº 037/2025

1. Vinculação e Contextualização da Demanda:

Em atenção ao **MEMORANDO SEC. ADM nº 078/2025**, oriundo desta Secretaria Administrativa, que trata da solicitação de **redução de 10% (dez por cento)** do objeto do **Contrato nº 20259032/2025**, originado do **Pregão Eletrônico nº 003/2025 – PE-CMI**, celebrado com a empresa W DE S MELQUIADES PUBLICIDADE, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, MARKETING, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS EM VEÍCULOS DE TELEVISÃO E RÁDIO COM OBJETIVO DE DIVULGAR OS TRABALHOS DO LEGISLATIVO, EVENTOS E AÇÕES DE RELACIONAMENTOS EM AMBIENTES DIGITAIS, BEM COMO O GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS MÍDIAS SOCIAIS INSTITUCIONAIS DO LEGISLATIVO, MARKETING DIGITAL, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E FOTOGRAFICA, DESIGN GRÁFICO, WEB DESIGN, E CRIAÇÃO DE CONTEÚDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, encaminha-se a presente formalização de demanda para subsidiar a instrução do respectivo **Termo Aditivo Contratual**.

O pedido visa adequar os quantitativos contratados às **reais necessidades da Administração**, em consonância com o **princípio da economicidade** e a **eficiência na aplicação dos recursos públicos**, conforme preceitua a **Lei Federal nº 14.133/2021**.

2. Fundamentação Legal

A solicitação encontra amparo no **art. 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, o qual autoriza a **supressão de até 25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, quando houver necessidade de adequação do objeto, visando ao interesse público e à economicidade.

3. Itens e Quantitativos a Reduzir

Conforme informado no memorando de origem, a redução incidirá sobre os seguintes itens do contrato:

Item	Descrição	Quantidade Contratada	Quantidade Suprimida (10%)	Quantidade Ajustada
1	SERVIÇOS ESSENCIAIS DA GESTÃO DA COMUNICAÇÃO	10	1	9
2	ASSESSORIA DE IMPRENSA E RELAÇÃO COM AS MÍDIAS	10	1	9
3	GESTÃO DE REDES SOCIAIS	10	1	9
4	DIVULGAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS EM VEÍCULOS DE TELEVISÃO E RÁDIO	10	1	9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

4. Impacto Financeiro e Novo Valor Contratual

- **Valor Inicial do Contrato:** R\$ 425.250,00
- **Percentual de Redução:** 10%
- **Valor Suprimido:** R\$ 42.525,00
- **Novo valor contratual Ajustado:** R\$ 382.725,00

Itaituba – PA, 19 de setembro de 2025.

JHULLE FERNANDA DE PAULA ALMEIDA
Agente de Contratação.